

CAROLYNE SANTANA

De: CAROLYNE SANTANA [carolyne.santana@caraguatatuba.sp.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 25 de novembro de 2025 12:56
Para: 'Angela Mengalvia Pavan'
Cc: licitacao.administracao@caraguatatuba.sp.gov.br
Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 87/2025_Registro de Preços de CBUQ e Emulsão Asfáltica

Prezada Senhora Angela Mengalvia Pavan,

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado referente ao Pregão Eletrônico nº 87/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de CBUQ e Emulsão Asfáltica, seguem as respostas fundamentadas nas disposições do Edital e seus Anexos:

PERGUNTA 1: *“Devido a quantidade solicitada, a entrega do objeto será em tambores de 200 litros. Qual será a quantidade de tambores que será solicitada a cada entrega?”*

O certame adota o Sistema de Registro de Preços (SRP), cuja característica principal é a aquisição futura e parcelada, conforme a demanda efetiva da Administração. Conforme o Item 7.2 do Termo de Referência (Anexo II), *“As entregas ocorrerão de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração manifestada por meio de Autorizações de Fornecimento (AF)”*. Portanto, não há quantitativo mínimo pré-estabelecido por entrega. A quantidade de cada pedido dependerá da necessidade operacional da Secretaria de Serviços Públicos no momento da emissão da Autorização de Fornecimento (AF), devendo a fornecedora atender ao quantitativo solicitado, respeitando as especificações do objeto.

PERGUNTA 2: *“Qual será o local de entrega dos tambores?”*

Conforme estabelecido no Item 7.1 do Termo de Referência (Anexo II), a entrega dos materiais deverá ser realizada *“em local a ser indicado pela fiscalização do contrato”*, dentro do perímetro do Município de Caraguatatuba, constará na respectiva Autorização de Fornecimento (AF) ou será designado pelo Fiscal da Ata no momento da solicitação.

PERGUNTA 3: *“Quais serão os prazos de liquidação e de pagamento da nota fiscal?”*

Uma vez liquidada a despesa (aceite definitivo e atesto na Nota Fiscal), o prazo de pagamento obedecerá ao disposto no Item 16.1 do Edital e Item 10.1 do Termo de Referência, que estipulam: *“Os pagamentos serão efetuados em até 25 (vinte e cinco) dias fora a semana, contados da data de apresentação da Nota Fiscal e devidamente atestado pela Secretaria Requisitante”*.

Atenciosamente,



CAROLYNE LOPES FREITAS SANTANA

ÁREA DE LICITAÇÃO

(12) 3897-8146

Av. Siqueira Campos, nº 44 - Centro

De: Angela Mengalvia Pavan [<mailto:angela.pavan@tracado.com.br>]

Enviada em: segunda-feira, 24 de novembro de 2025 11:14

Para: licitacao.administracao@caraguatatuba.sp.gov.br

Assunto: ESCLARECIMENTO

Bom dia!

Referente o PE 087/2025

Devido a quantidade solicitada, a entrega do objeto será em tambores de 200 litros.

- Qual será a quantidade de tambores que será solicitada a cada entrega?
- Qual será o local de entrega dos tambores?

Quanto ao prazo de pagamento:

- Quais serão os prazos de liquidação e de pagamento da nota fiscal?

Att,



ANGELA MENGALVIA PAVAN

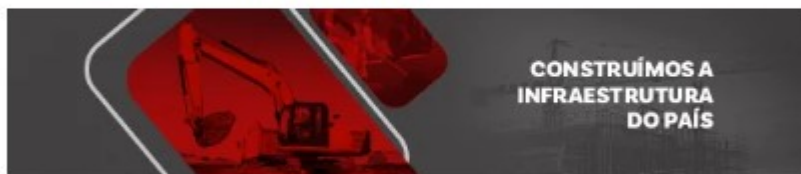
Dep. Administrativo- Distribuidora de asfalto

angela.pavan@tracado.com.br

(54) 2107-1000

Rua Dr. João Caruso, 683 - CEP 99706-250

Brasil / Erechim/RS



A Tracado Construções e Serviços Ltda. se orgulha de observar as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/18). Caso o conteúdo deste e-mail envolva o tratamento de dados pessoais por seus interlocutores, todas as pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado que tomarem conhecimento de seu conteúdo possuem responsabilidade integral pelos danos derivados de sua utilização indevida ou inadequada às finalidades informadas aos titulares, compartilhamento indevido ou inobservância às medidas de segurança necessárias à preservação da inculcabilidade dos dados transmitidos, bem como de qualquer inobservância às Leis Brasileiras de Proteção de Dados Pessoais (art. 42, Lei nº 13.709/18).